OFÍCIO

Nº 77/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.279/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, "., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/05/2025 08:17:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E0.0A17.4449.U52R.8626**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.877.5DE** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 77/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **23/05/2025 08:04:57**, contendo 134 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08W3.4204.057W.9006.1767

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.279/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Câmara Municipal, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.03100101.1003	Aquisição de Veículos			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	1.500.0000.0000	30.000,00
		VALOR DO CRÉDITO		R$	30.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), do própria UNIDADE: 01.01.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.03100101.2001	Gestão das Atividades Legislativas			
Categ. Econ.	3.3.90.390.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	9	1.500.0000.0000	30.000,00
		VALOR DA ANULAÇÃO		R$	30.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.875.907, REGINA CELIA SCARPATI(22/05/2025 20:25:19) Palavras:472
Cód. Autenticidade: 20W0.6625.119R.K07X.8758 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de despesa com aquisição de material permanente para atender a demanda da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue oficio de solicitação da Câmara em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/05/2025 07:34:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07K8.3834.2087.U70U.3184**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.875.907** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.279/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **22/05/2025 20:25:19**, contendo 472 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 20W0.6625.119R.K07X.8758

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Gabinete da Presidência

Oficio: 13/GP/2025

Alto Alegre, 15 de maio de 2025.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesa com aquisição de material permanente, para atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.0310001.1003	Aquisição de Veículos.			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamento de Material Permanente.	03	1.500.0000.0000	30.000,00
			Valor por ação	R$	30.000,00
			VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO.	R$	30.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 01.01.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.0310001.2001	Gestão de das Atividades Legislativas.			
Categ. Econ.	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros –PJ.	09	1.500.0000.0000	30.000,00
			Valor por ação	R$	30.000,00
			VALOR DA ANULAÇÃO.	R$	30.000,00

Recebi(emos)
Data 16/05/2025
Gabinete
Chefe de Gabinete
Port. 62/2025

Av. Afonso Pena nº. 3951, Centro, CEP nº 76.952-000
Contato da Secretaria Legislativa nº (069) 3643-1434
Contato do Gabinete e Controle Interno (069) 3643-1044
cmaapgabinete@hotmail.com

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Câmara Municipal para que está possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Valmiro Gomes da Silva.
Presidente da CMAAP 2025-2026.